



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO N.º. 14/2025

**Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurletti**

**Destinatário: Sr. Sandro Schneider Vitória**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

Pela presente, proponho que seja inserido, na pauta de nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção o **Sr. Sandro Schneider Vitória**, em face ao excelente trabalho que vem realizando em nossa Municipalidade, como proprietário da Empresa "SSV Transportes de Passageiros Eirele - ME", na qual vem atuando há 08 anos, como Motorista, conduzindo os pacientes com zelo, presteza, dedicação, agilidade e responsabilidade, para realizarem as suas consultas de especialidades e exames agendados na Grande Vitória, destacando-se como profissional exemplar.

Trabalho esse, que está sendo enaltecido e vem contribuindo de forma significativa para a Secretaria Municipal de Saúde, no que se refere às consultas de especialidades e exames que não são realizados nesse Município.

Dessa forma, considerando a sua dedicação, responsabilidade e profissionalismo, com que tem realizado o seu trabalho no decorrer desses anos, para o qual, foi designado, é justa esta homenagem, reconhecendo ser de grande relevância o trabalho desse profissional que não têm medido esforços para desempenhar com eficiência a sua função, visando atender os munícipes que se utilizam do referido transporte.

Vale destacar, que Sandro atuou como Caminhoneiro durante 29 anos, quando deixou o caminhão e constituiu a sua própria Microempresa, citada acima.

Nesse contexto, tendo em vista os relevantes serviços prestados ao nosso Município, sempre com muita presteza e sensibilidade, é com muita admiração que apresento esta **"Moção de Aplausos e Reconhecimento"**, como forma de reconhecimento, desejando-lhe êxito ao longo de sua vida, sobretudo, carreira profissional, contribuindo assim, de forma significativa para o bom andamento dos trabalhos que lhe são confiados.

Requeiro, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra ao agraciado.

**Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.**

**Adriano Domingos Ciurletti**  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003000390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 13/08/2025 16:00

Checksum: **BC4702FE599447119CBF88E57A4AD473EC53F2EC311AF46418FE4ED9533DC869**

